



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 51, de 14 de julho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

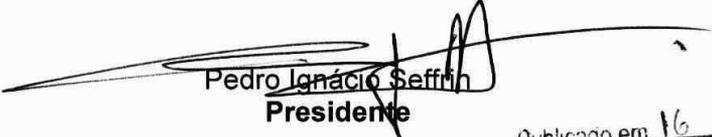
Art. 1º Autorizar os servidores Alexandre Moises Mazarro Bortolini CPF [REDACTED] e Lucas Augusto Ferreira CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Paranavaí-PR, nos dias 14 e 15 de julho de 2016, com finalidade de buscar os Títulos Honoríficos a serem entregues durante a Cerimônia que ocorrerá no dia 15 de julho de 2016.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,0 (uma) diária com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de julho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 16/07/2016
NO JORNAL OPARAVA
Nº 12.260 às fls. 12
Bulle
Encarregado